

MELHORES PRÁTICAS DA 3ª REGIÃO MILITAR

1. EDUCAÇÃO FINANCEIRA

a. PROGRAMA OPORTUNIDADES

O Programa tem por objetivo permitir aos estabelecimentos privados, de diferentes setores, oferecerem descontos para a família militar, facilitando o acesso aos serviços ofertados, visando a contribuição para a manutenção de um orçamento familiar coeso, bem como proporcionando melhoria da qualidade de vida dos militares, servidores civis e seus familiares.

Os estabelecimentos deverão fazer uma proposta de descontos dos serviços prestados ao Programa Oportunidades do Comando da 3ª Região Militar que divulgará tais ofertas na página da Internet da 3ª RM e nos locais de atendimento ao público (Hospital, Policlínica, Colégio, SSIP/3, entre outros).

Cabe ressaltar que a obrigação de prestar os serviços com qualidade é inteiramente de cada estabelecimento, bem como o pagamento dos mesmos é de responsabilidade do militar, servidor civil ou dependente, ficando o Comando da 3ª Região Militar responsável somente pela divulgação dos estabelecimentos e dos descontos ofertados.

Junto à proposta dos descontos, o estabelecimento deverá remeter uma declaração comprovando a regularidade de suas obrigações fiscais, bem como a responsabilidade pelos serviços prestados.

A autorização para divulgação das ofertas de descontos caberá ao Comandante da 3ª RM, sendo que a manutenção, divulgação e fiscalização do programa estará sob responsabilidade da Seção do Serviço de Assistência Social da 3ª RM.

2. PREVENÇÃO AO SUICÍDIO E SAÚDE MENTAL

a. PREVENIR VULNERABILIDADES PSICOSSOCIAIS

1) Utilização dos profissionais de diversas áreas da saúde lotados na Policlínica Militar de Porto Alegre para contactar integrantes da família militar (inativos e reformados, servidores civis e pensionistas), maiores de 60 anos, conforme a Nota Técnica nº001- DGP, de 10 de abril de 2020.

- Ressalta-se que foi observado que a presença de um oficial (médico ou dentista) na condução da entrevista com o público-alvo tem permitido que o militar interrogador sane diversas dúvidas e fortaleça sobremaneira os laços de afetividade da Família Militar.

2) Disponibilização do Serviço de Apoio Social, via contato telefônico, 24 h por dia, sete dias na semana, com um profissional da Seção de Assistência Social (oficial), para atender a família militar em diversos casos, de forma análoga ao Apoio ao Funeral já disponibilizado pela SSAS 3ª RM por intermédio de um Sgt.